



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 040/07.

Ibiúna, 04 de maio de 2007.

- LEIA-SE EM SESSÃO.
- Cópia ao Ed's.
- As COMISSÕES.

SENHOR PRESIDENTE:

Ibiúna, 14/05/2007.
Valdecir Frioli

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 040/07, do Nobre Vereador Charles Guimarães, que tem por objetivo dar denominação a Rua localizada no Bairro Campo Verde como Rua Nelson Napoli, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor muito conhecido e estimado por todos do bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

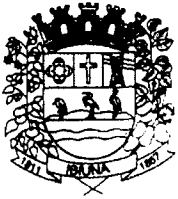
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.

Secretaria Administrativa
Recebido: 14/05/2007



SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Projeto de Lei n.º 207/2007
Recebido em 14 de 05 de 2007
Prazo vence em de de
Recebido por



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 040. 287/2007
DE 04 DE MAIO DE 2007.

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde”.

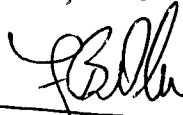
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **“RUA NELSON NAPOLI”**, a Rua localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu início na altura do Km 10, da Estrada do Campo Verde (IBN 040), com extensão aproximadamente de 900 (novecentos) metros, com 7,0 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 04 DIAS DO MÊS DE MAIO 2007.


FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 24 DE 05 DE 2007

PRESIDENTE

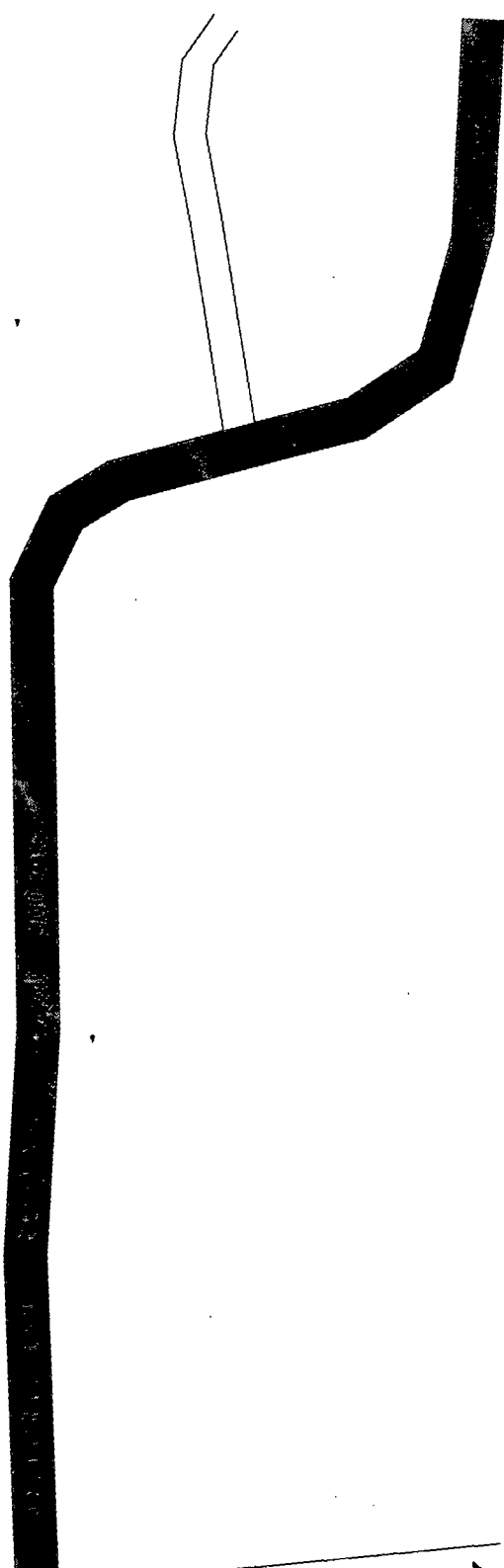
1º SECRETÁRIO





Handwritten signature and scribbles

IBIÚNA ← Estrada do Campo Verde Km 10 → Bairro Campo Verde





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

9.º SUBDISTRITO - VILA MARIANA - SÃO PAULO - SP.

Bel. JOÃO BAPTISTA MARTELLETO

OFICIAL

SÃO PAULO

CERTIFICADO DE ÓBITO

CERTIFICO que, As folhas 206-F do livro C nº 106 de Registro de Óbito, Termo nº 29.261, consta que no dia cinco de setembro de dois mil, foi lavrado o assento de NELSON NAPOLI, falecido no dia tres de setembro de dois mil (03/09/2000), às dez horas e vinte minutos, no Hospital do Coração, neste subdistrito, com sessenta anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, advogado, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, (subdistrito não declarado), nascido no dia vinte e um de Julho de mil novecentos e quarenta, residente na rua Gal. Euclides de Figueiredo, 505, Morumbi, em São Paulo, Estado de São Paulo, filho de JOSÉ NAPOLI e de PASCHOALINA RUVITO NAPOLI.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Cesar A. P. Jardim, CRM 76563 e Doutora Maria Helena Abib, CRM 28936, que deram como causa da morte acidente vascular cerebral, arritmia cardíaca, miocardiopatia isquêmica, insuficiência coronariana, insuficiência renal.

A cremação foi realizada no crematório nesta Capital.

Foi declarante Frederico Augusto Napoli.

Observações: Era casado com GISELDA PUGLISI NAPOLI, no subdistrito Cerqueira Cesar, nesta Capital, em data não declarada, deixando os filhos: Graziela, Felipe Augusto, Alessandra, Frederico Augusto, maiores de idade. Deixou bens, sem ter feito testamento. Era eleitor. Não era beneficiário do INSS. - - -

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 05 de setembro de 2000.

Antonio Benedito Claro da Silva
Escrevente autorizado

1ª VIA
ISENTO DE EMOLUMENTOS
ART. 30 - LEI 6015/73
Digitada por: Antonio Benedito





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

[Handwritten signature]
06

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 287/2007 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 14 de maio de 2007, foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 15 de maio de 2007, extraídas e entregues fotocópias aos Srs. Vereadores conforme Despacho do Sr. Presidente.

Certifico mais, desde a presente data o Projeto de Lei nº. 287/2007 encontra-se à disposição da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer.

Ibiúna, 16 de maio de 2007.

[Handwritten signature]

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 287/2007

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 14 de maio passado o Projeto de Lei nº. 287/2007 que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Campo Verde, com o nome do Sr. Nelson Napoli, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre Senhor muito conhecido e estimado por todos do bairro.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de Cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,

EM 22 DE MAIO DE 2007.


FERNANDO VIEIRA BRANCO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE


JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO


CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE PRESIDENTE


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO



COMISSÕES

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer conjunto – Projeto de Lei nº. 287/2007 – fls. 02


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS


CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 280/2007

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Campo Verde.”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Fica denominada como “**RUA NELSON NAPOLI**”, a Rua localizada no Bairro Campo Verde, que tem seu início na altura do Km 10, da Estrada do Campo Verde (IBN 040), com extensão aproximadamente de 900 (novecentos) metros, com 7,0 (sete) metros de largura, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2007.


VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE


FERNANDO VIEIRA BRANCO
1º. SECRETÁRIO


DONIZETI LUZ CAMARGO
2º. SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 279/2007

Ibiúna, 25 de maio de 2007.

SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 280/2007**, referente ao Projeto de Lei nº. 040, nesta Casa tramitou com o nº. 287/2007, que “Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Campo Verde.”, aprovado na Sessão Extraordinária realizada no dia 24 p. passado.

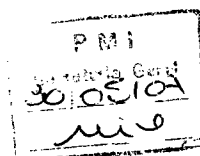
Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE

AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 287/2007 recebeu o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas na Ordem do Dia da Sessão Extraordinária convocada regimentalmente para o dia 24 de maio de 2007.

Certifico mais, c olocado em discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Extraordinária o Projeto de Lei nº. 287/2007 foi aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 287/2007 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 280/2007, encaminhado através do Ofício GPC nº. 279/2007, da presente data.

Ibiúna, 25 de maio de 2007.


Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo